



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE METAS – 2020

Referência: Ano 2020

Meta		CUMPRIMENTO DA META			
		1º Grau	2º Grau	TRT2	
<b>Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos</b>					
<i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</i>	= > 100%	71,13%	79,59%	73,83%	●
Índice de Processos Julgados – IPJ		71,13%	79,59%	73,83%	
<b>Meta 2 - Julgar processos mais antigos</b>					
<i>Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º Graus</i>	= > 92%	103,95%	105,31%	104,30%	●
Índice de Processos Antigos – IPA		95,64%	96,89%	95,95%	
<b>Meta 3 - Estimular a conciliação</b>					
<i>Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018</i>	= > 45%	121,31%	—	—	●
<i>A meta é considerada cumprida se o índice atingir 45% ou mais</i>					
Índice de Conciliação – ICONc		54,59%	—	—	
<b>Meta 5 - Impulsionar processos à execução</b>					
<i>Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</i>	= > 100%	97,37%	—	—	●
Índice de Execução – IE		97,37%	—	—	
<b>Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas</b>					
<i>Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau e até 31/12/2018 no 2º Grau</i>	= > 95%	104,02% ●	95,69% ●	—	—
Índice de Ações Coletivas Julgadas – IACJ		98,82%	90,91%		
<b>Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos</b>					
<i>Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior</i>	= > 100%	0,00%	113,56%	0,00%	●
Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes – IRA		0,00%	113,56%	0,00%	
<b>Meta 9 de 2020 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário</b>					
<i>Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030</i>	= 100%	—	—	100,00%	●
Percentual de execução da ação planejada		—	—	100,00%	
<b>Meta 10 de 2020 – Saúde de magistrados e servidores</b>					
<i>Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.</i>	= 100%	—	—	100,00%	●
<b>Meta 11 de 2020 – Promover os direitos da criança e do adolescente</b>					
<i>Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil</i>	= 100%	—	—	100,00%	●
Percentual de execução do plano de ação		—	—	100,00%	

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE METAS – 2020

Referência: Ano 2020

Meta		CUMPRIMENTO DA META				
		1º Grau	2º Grau	TRT2		
<b>Meta Específica – Redução do Tempo Médio de Duração do Processo no 1º Grau – Fase de Conhecimento</b> <i>Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018, em 4% (prazo médio acima de 200 dias)</i>		<b>224 dias</b>	<b>116,40%</b>	—	—	
Tempo médio realizado (em dias)			187	—	—	
<b>Meta Específica – Redução do Tempo Médio de Duração do Processo no 2º Grau</b> <i>Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018, em 9% (prazo médio acima de 150 dias)</i>		<b>139 dias</b>	—	<b>78,00%</b>	—	
Tempo médio realizado (em dias)			—	170	—	



### Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*

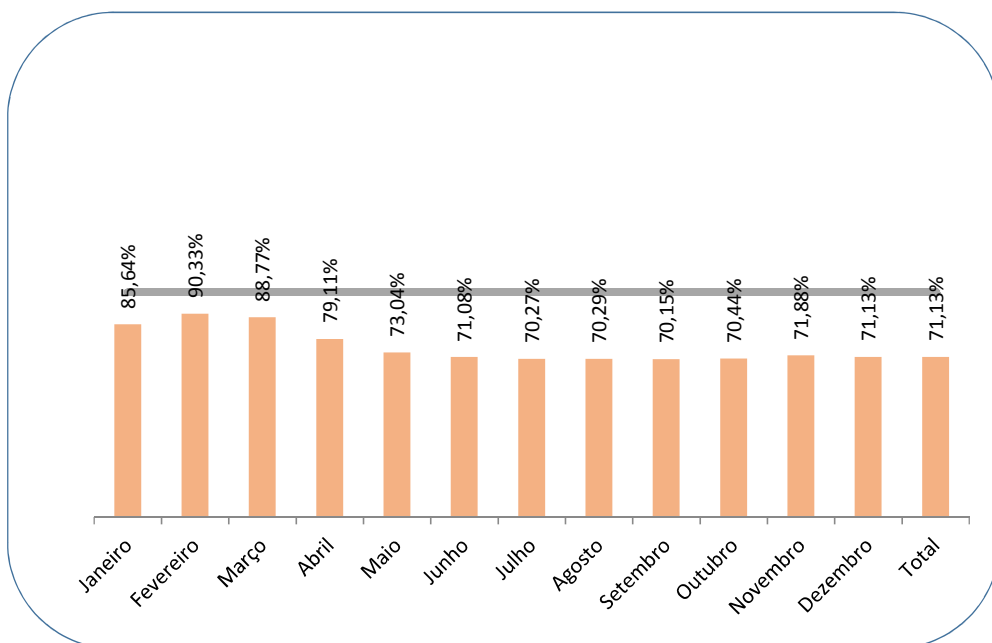
1º Grau			Referência: Ano 2020	
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado <sup>1,2</sup>	
Janeiro	20.172	17.361	85,64%	●
Fevereiro	25.709	24.334	90,33%	●
Março	26.529	23.106	88,77%	●
Abril	18.642	7.941	79,11%	●
Mai	16.753	7.676	73,04%	●
Junho	20.286	12.776	71,08%	●
Julho	25.264	16.983	70,27%	●
Agosto	24.277	17.480	70,29%	●
Setembro	25.007	17.650	70,15%	●
Outubro	24.881	18.494	70,44%	●
Novembro	23.407	20.557	71,88%	●
Dezembro	22.899	14.544	71,13%	●
<b>Total</b>	<b>273.826</b>	<b>198.902</b>	<b>71,13%</b>	

Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

1. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão

2. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



A Meta 1 prevê o julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos. Ao fim de 2020 os processos julgados não superaram a quantidade de processos distribuídos. Assim, o 1º grau fecha o ano com 71,13% de cumprimento da meta.



### Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*

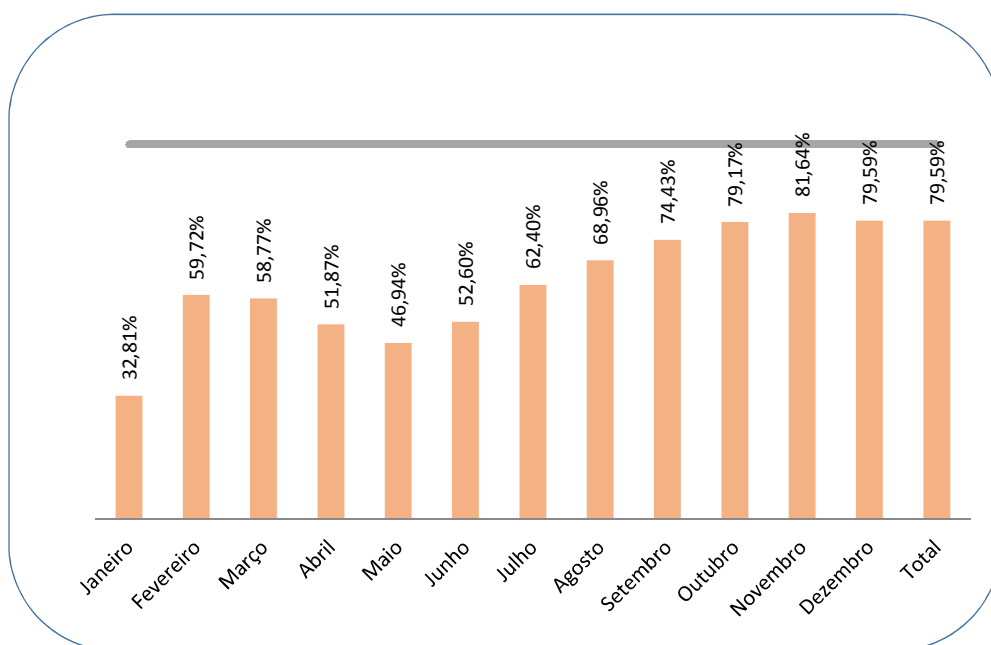
2º Grau			Referência: Ano 2020	
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado <sup>1,2</sup>	
Janeiro	10.201	3.442	32,81%	●
Fevereiro	14.113	11.292	59,72%	●
Março	14.149	8.016	58,77%	●
Abril	5.854	353	51,87%	●
Maiο	15.086	4.841	46,94%	●
Junho	17.057	12.122	52,60%	●
Julho	12.571	14.646	62,40%	●
Agosto	10.250	12.335	68,96%	●
Setembro	9.170	11.813	74,43%	●
Outubro	8.197	11.378	79,17%	●
Novembro	8.316	9.340	81,64%	●
Dezembro	8.859	4.865	79,59%	●
<b>Total</b>	<b>133.823</b>	<b>104.443</b>	<b>79,59%</b>	

Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

1. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão

2. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



Ao fim de 2020 o 2º Grau não cumpriu a Meta 1, em que pese o considerável aumento de processos julgados a partir do mês de junho.



### Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*

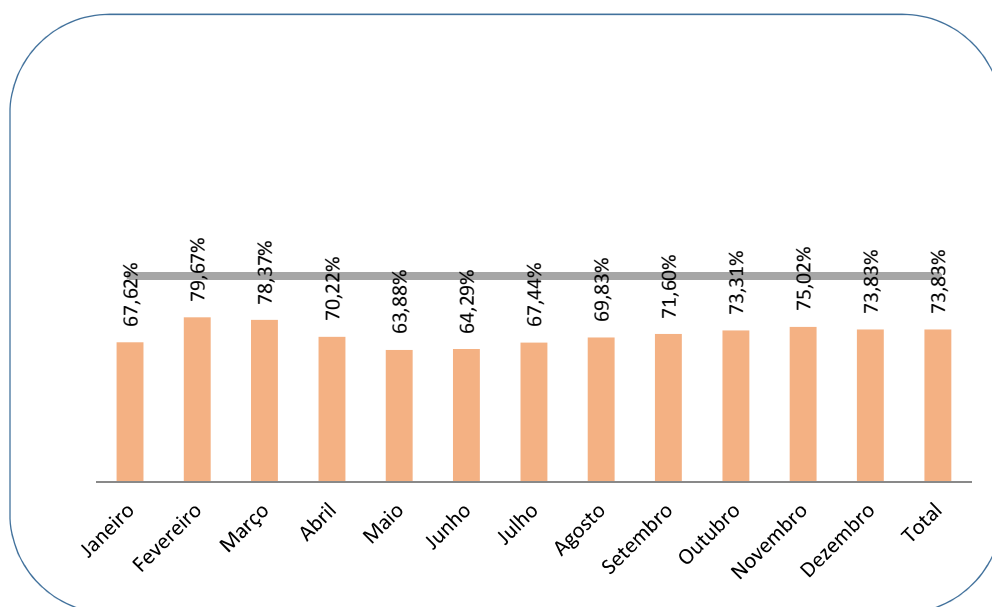
Total Tribunal			Referência: Ano 2020	
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado <sup>1,2</sup>	
Janeiro	30.373	20.803	67,62%	●
Fevereiro	39.822	35.626	79,67%	●
Março	40.678	31.122	78,37%	●
Abril	24.496	8.294	70,22%	●
Mai	31.839	12.517	63,88%	●
Junho	37.343	24.898	64,29%	●
Julho	37.835	31.629	67,44%	●
Agosto	34.527	29.815	69,83%	●
Setembro	34.177	29.463	71,60%	●
Outubro	33.078	29.872	73,31%	●
Novembro	31.723	29.897	75,02%	●
Dezembro	31.758	19.409	73,83%	●
<b>Total</b>	<b>407.649</b>	<b>303.345</b>	<b>73,83%</b>	

Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

1. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão

2. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



O TRT 2 fecha o ano de 2020 com 73,83% de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição. Em nenhum mês os processos julgados superaram a quantidade de processos distribuídos.

Em 2020 o TRT-2 enfrentou algumas dificuldades devido a pandemia Covid-19. A suspensão de prazos inicialmente adotada para todo o judiciário nacional, além do período em que houve poucas audiências e sessões de julgamento, afetaram o cumprimento da Meta 1.



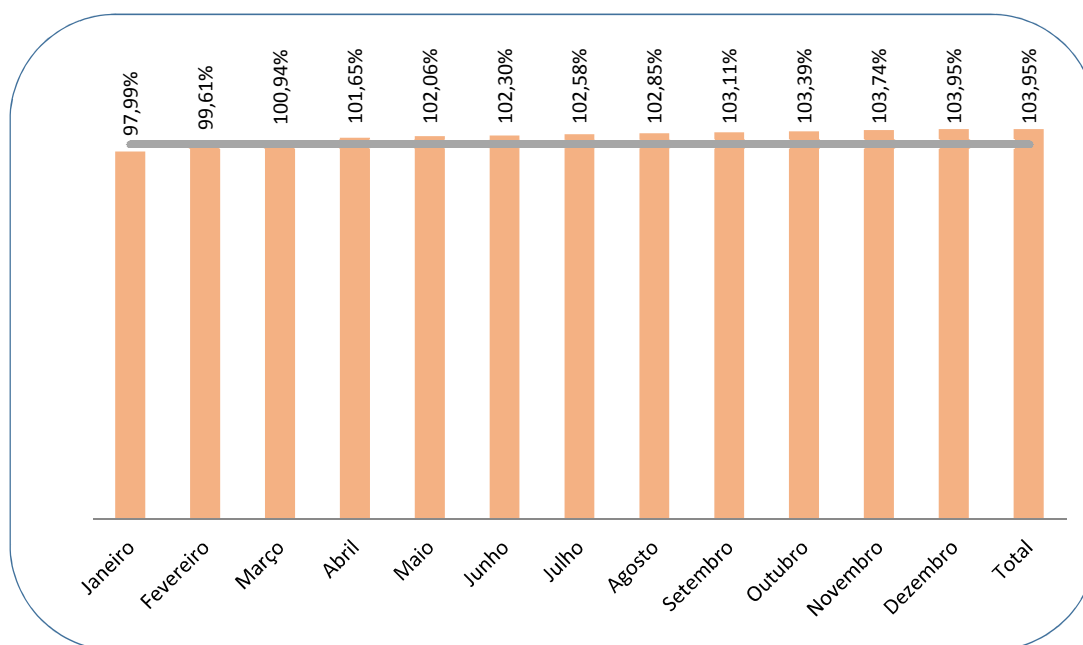
### Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º Graus

2018 2016 2015 2014

1º Grau		Referência: Ano 2020		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2018 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	15.177	2.158	97,99%	●
Fevereiro	12.877	2.269	99,61%	●
Março	10.992	1.942	100,94%	●
Abril	10.001	1.069	101,65%	●
Mai	9.417	625	102,06%	●
Junho	9.085	462	102,30%	●
Julho	8.687	469	102,58%	●
Agosto	8.307	438	102,85%	●
Setembro	7.946	416	103,11%	●
Outubro	7.548	409	103,39%	●
Novembro	7.053	517	103,74%	●
Dezembro	6.745	326	103,95%	●
<b>Total</b>	-	<b>11.100</b>	<b>103,95%</b>	

- Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.
- O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2018.
- Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:
  - meta atingida: 100% ou mais
  - entre 90% e 99,9%
  - entre 80% e 89,9%
  - menor que 80%



O saldo de processos pendentes de julgamento apresentou queda ao longo do ano e, em conjunto com a manutenção dos processos julgados, possibilitou que a Meta 2 fosse cumprida no 1º Grau, com 103,95%.



## Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º Graus

2018 2016 2015 2014

### 2º Grau

Referência: Ano 2020

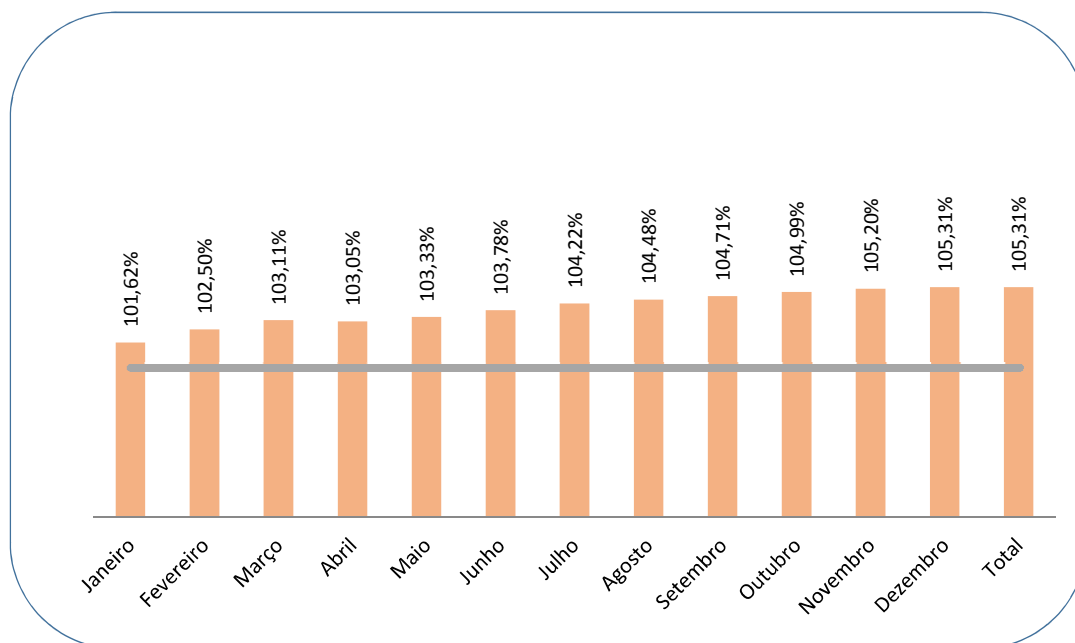
Mês	Saldo Pendente de Julgamento <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2018 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	3.367	176	101,62%	●
Fevereiro	2.949	466	102,50%	●
Março	2.662	340	103,11%	●
Abril	2.697	19	103,05%	●
Mai	2.564	186	103,33%	●
Junho	2.348	249	103,78%	●
Julho	2.141	255	104,22%	●
Agosto	2.020	179	104,48%	●
Setembro	1.910	143	104,71%	●
Outubro	1.777	150	104,99%	●
Novembro	1.675	110	105,20%	●
Dezembro	1.623	52	105,31%	●
<b>Total</b>	-	<b>2.325</b>	<b>105,31%</b>	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2018.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



O cumprimento da meta foi gradual ao longo de 2020 e assim, o 2º grau chega ao final do ano com 105,3% de atingimento da Meta 2.



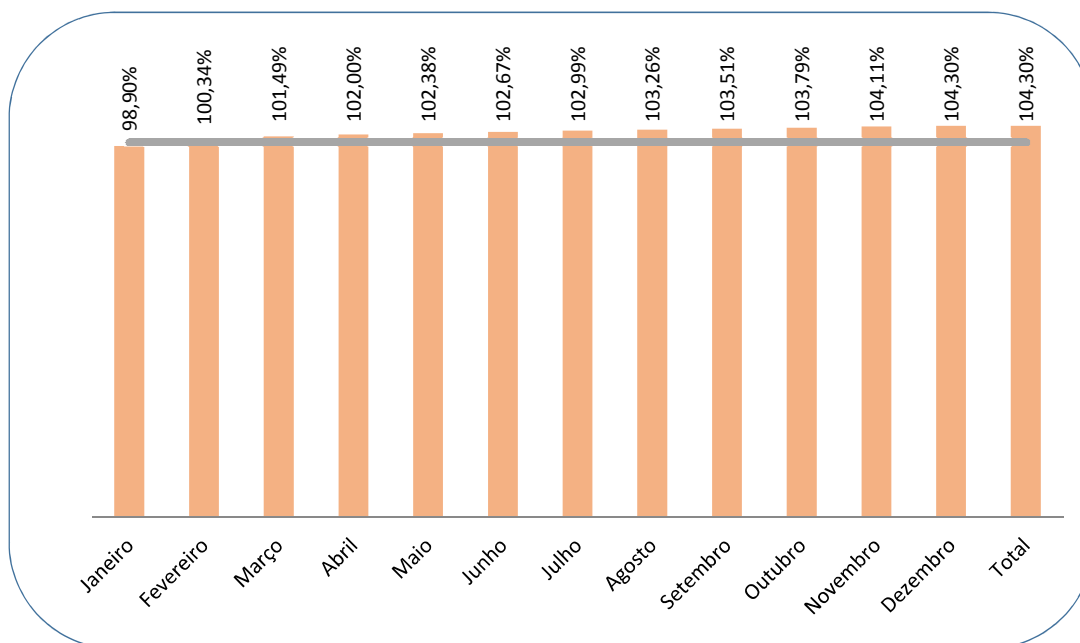
### Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º Graus

2018 2016 2015 2014

Mês	Saldo Pendente de Julgamento <sup>1</sup>	Distribuídos até 31/12/2018 e Julgados no mês	Referência: Ano 2020	
			Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	18.544	2.334	98,90%	●
Fevereiro	15.826	2.735	100,34%	●
Março	13.654	2.282	101,49%	●
Abril	12.698	1.088	102,00%	●
Maio	11.981	811	102,38%	●
Junho	11.433	711	102,67%	●
Julho	10.828	724	102,99%	●
Agosto	10.327	617	103,26%	●
Setembro	9.856	559	103,51%	●
Outubro	9.325	559	103,79%	●
Novembro	8.728	627	104,11%	●
Dezembro	8.368	378	104,30%	●
<b>Total</b>	-	<b>13.425</b>	<b>104,30%</b>	

- Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.
- O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2018.
- Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:
  - meta atingida: 100% ou mais
  - entre 90% e 99,9%
  - entre 80% e 89,9%
  - menor que 80%



O cumprimento das metas 1 e 2 nos anos anteriores corroborou para o atingimento da Meta 2 ao final de 2020, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição do TRT-2.





### Meta 3 - Estimular a conciliação

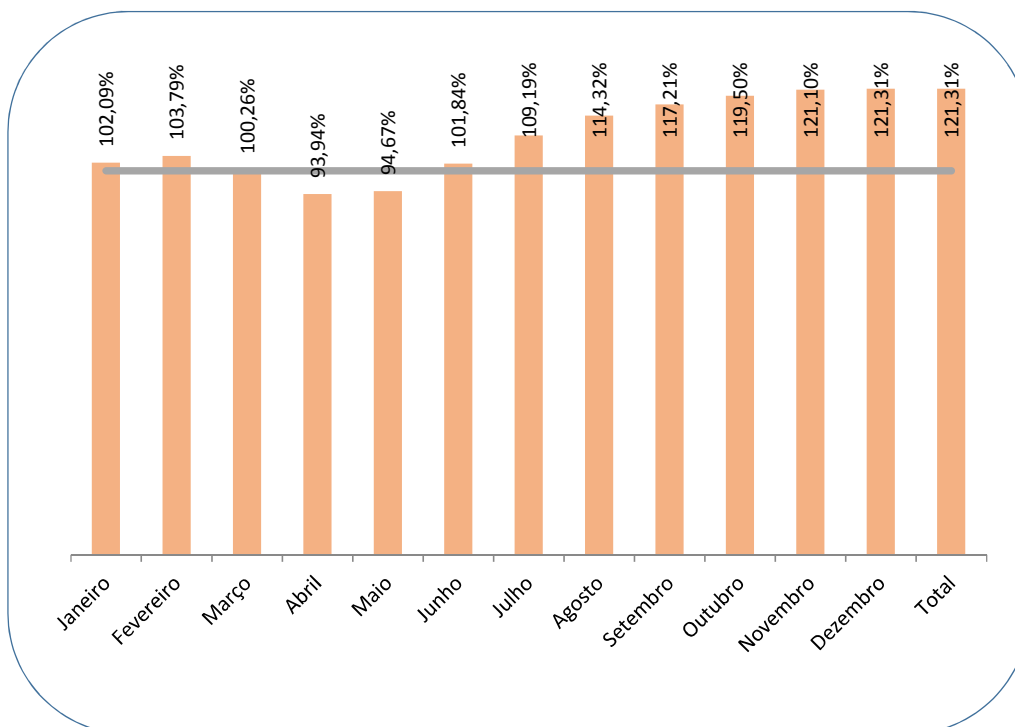
Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018

A meta é considerada cumprida se o índice atingir 45% ou mais

Apuração apenas para o 1º Grau			Referência: Ano 2020	
Mês	Conciliações	Processos Solucionados	Cumprimento da meta acumulado (%) <sup>1</sup>	
Janeiro	7.696	16.752	102,09%	●
Fevereiro	10.950	23.170	103,79%	●
Março	9.471	22.401	100,26%	●
Abril	1.791	8.429	93,94%	●
Maió	3.686	8.101	94,67%	●
Junho	8.477	12.952	101,84%	●
Julho	11.314	16.841	109,19%	●
Agosto	11.234	16.962	114,32%	●
Setembro	10.700	17.190	117,21%	●
Outubro	11.119	17.937	119,50%	●
Novembro	12.003	19.912	121,10%	●
Dezembro	7.908	14.167	121,31%	●
<b>Total</b>	<b>106.349</b>	<b>194.814</b>	<b>121,31%</b>	

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



O percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 em 2020 é de 45% ou mais de conciliações na fase de conhecimento (índice de conciliação).

Após forte queda nas conciliações em abril e maio (devido a adoção de medidas de combate à pandemia Covid 19), no segundo semestre as os processos solucionados por conciliação aumentam significativamente e ao final de 2020 o índice de conciliação do TRT-2 foi de 54,59% e a meta cumprida expressivamente.



### Meta 5 - Impulsionar processos à execução

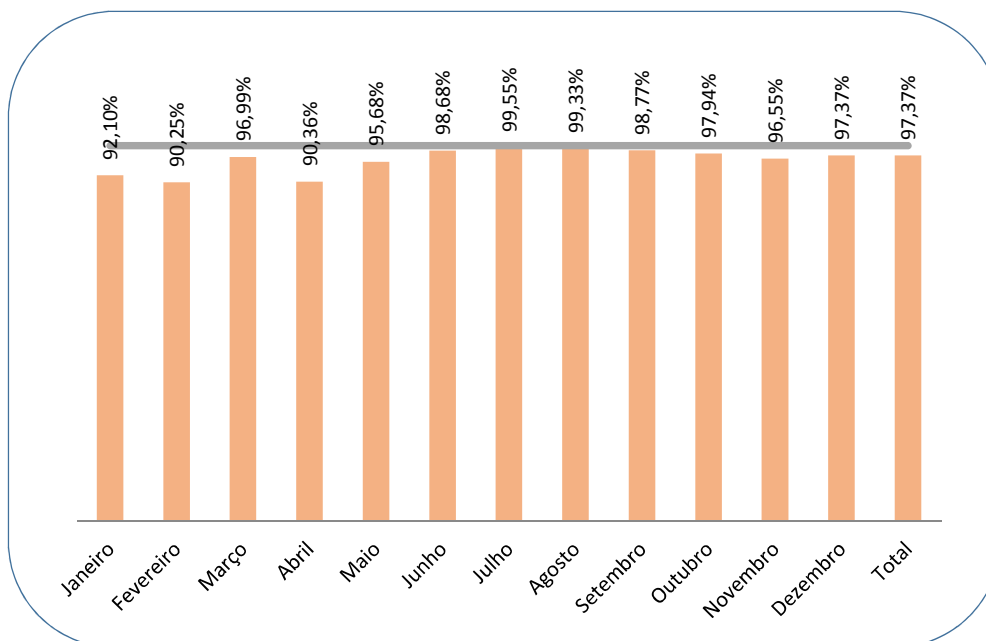
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Apuração apenas para o 1º Grau			Referência: Ano 2020	
Mês	Casos novos de execução	Execuções baixadas	Cumprimento da meta acumulado (%) <sup>1</sup>	
Janeiro	11.805	10.377	92,10%	●
Fevereiro	11.613	10.619	90,25%	●
Março	14.868	17.397	96,99%	●
Abril	10.214	8.607	90,36%	●
Maiο	13.494	15.560	95,68%	●
Junho	16.571	18.497	98,68%	●
Julho	15.265	16.196	99,55%	●
Agosto	13.268	14.071	99,33%	●
Setembro	14.638	14.904	98,77%	●
Outubro	13.383	13.150	97,94%	●
Novembro	12.317	12.611	96,55%	●
Dezembro	7.965	10.296	97,37%	●
<b>Total</b>	<b>155.401</b>	<b>162.285</b>	<b>97,37%</b>	

Na aferição, incluem-se processos que saíram da situação de suspensão e excluem-se aqueles que entraram em suspensão.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



Em quatro dos doze meses de 2020 as execuções baixadas não superaram os casos novos e mesmo com o aumento a partir de maio, o cumprimento da meta fecha o ano em 97,37%. Lembrando que para a aferição do cumprimento dessa meta, a situação de suspensão (entrada ou saída) também é considerada.



### Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau e até 31/12/2018 no 2º Grau

1º Grau

Referência: Ano 2020

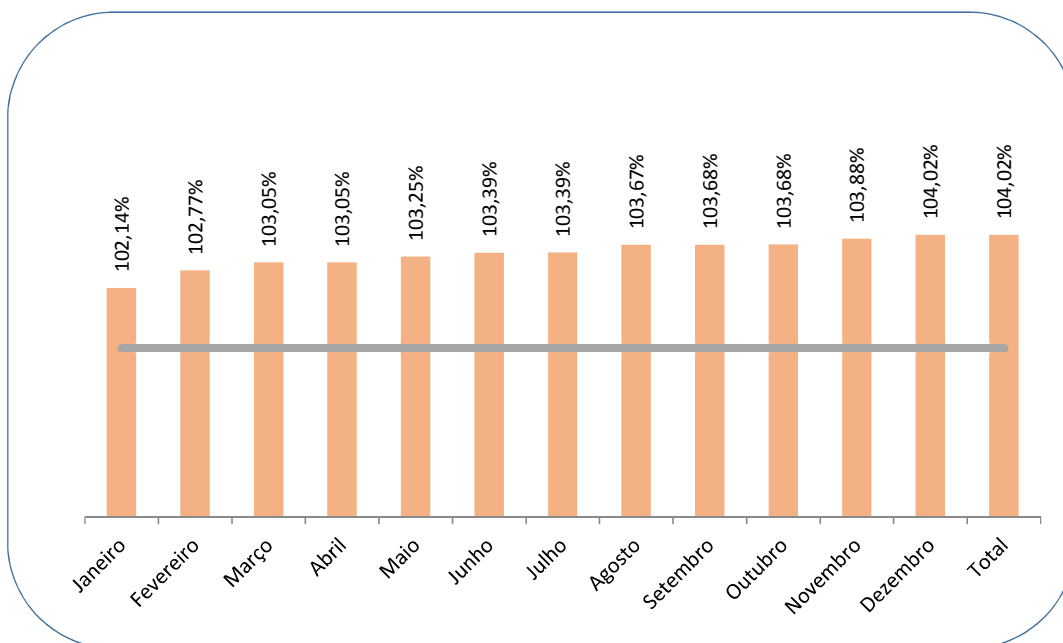
Mês	Ações coletivas Saldo pendente <sup>1</sup>	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e Julgadas no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	45	4	102,14%	●
Fevereiro	36	9	102,77%	●
Março	32	6	103,05%	●
Abril	32	1	103,05%	●
Mai	29	2	103,25%	●
Junho	27	2	103,39%	●
Julho	27	2	103,39%	●
Agosto	23	3	103,67%	●
Setembro	23	7	103,68%	●
Outubro	23	1	103,68%	●
Novembro	20	1	103,88%	●
Dezembro	18	1	104,02%	●
<b>Total</b>	-	<b>39</b>	<b>104,02%</b>	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e excluí os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2017.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



Observa-se que o cumprimento da Meta 6 cresceu lentamente ao longo dos meses, fechando o ano com 104,02%.



### Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau e até 31/12/2018 no 2º Grau

2º Grau

Referência: Ano 2020

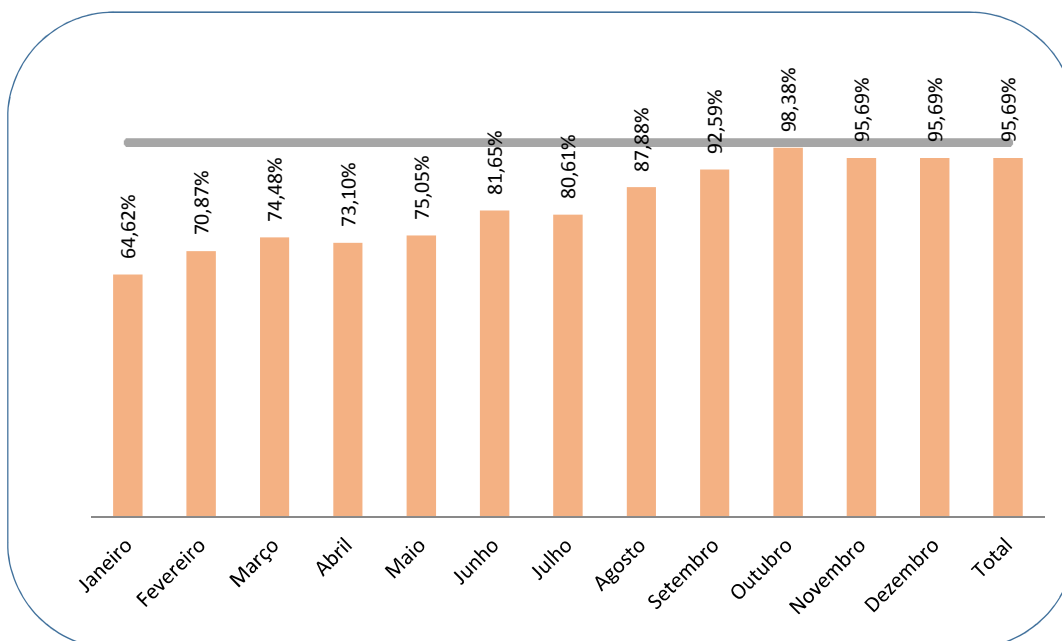
Mês	Ações coletivas Saldo pendente <sup>1</sup>	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 e Julgadas no mês	Cumprimento da meta acumulado <sup>2</sup>	<sup>3</sup>
Janeiro	39	0	64,62%	●
Fevereiro	33	6	70,87%	●
Março	31	7	74,48%	●
Abril	33	0	73,10%	●
Mai	31	2	75,05%	●
Junho	24	6	81,65%	●
Julho	26	2	80,61%	●
Agosto	18	6	87,88%	●
Setembro	13	4	92,59%	●
Outubro	7	5	98,38%	●
Novembro	10	0	95,69%	●
Dezembro	10	0	95,69%	●
<b>Total</b>	-	<b>38</b>	<b>95,69%</b>	

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e excluiu os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2018.

3. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



Já para o 2º Grau, o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2018 é mais árduo, apresentando inclusive uma estagnação no último bimestre, levando ao não cumprimento da Meta 6.



### Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

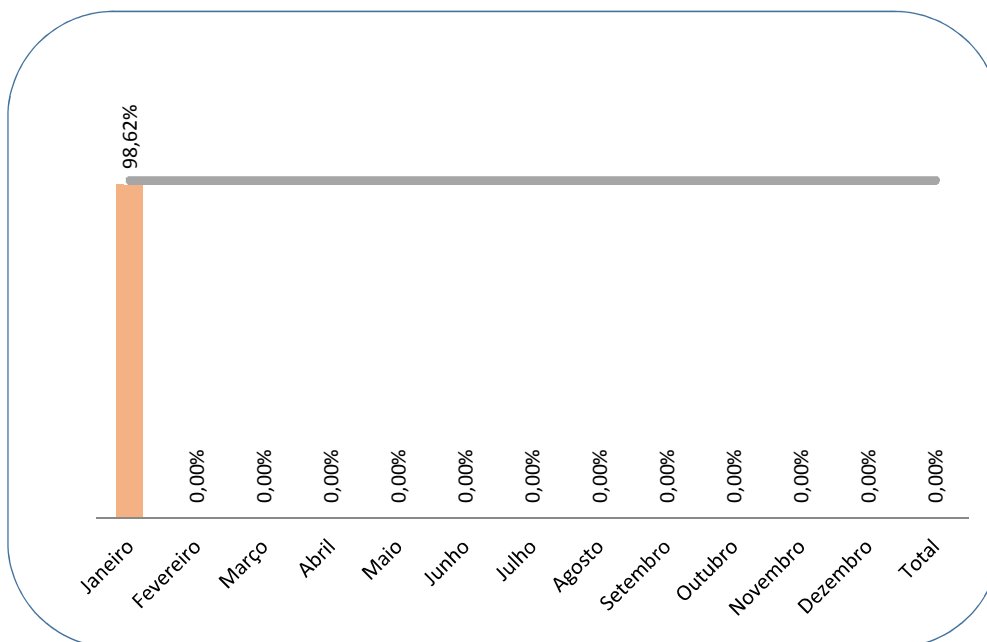
Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior

1º Grau			Referência: Ano 2020	
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado <sup>1</sup>	
Janeiro	2.684	2.760	98,62%	●
Fevereiro	3.584	2.372	0,00%	●
Março	3.274	2.926	0,00%	●
Abril	2.366	1.290	0,00%	●
Mai	1.970	1.262	0,00%	●
Junho	2.264	1.686	0,00%	●
Julho	2.888	2.033	0,00%	●
Agosto	3.077	2.022	0,00%	●
Setembro	3.218	2.016	0,00%	●
Outubro	3.108	2.137	0,00%	●
Novembro	3.074	2.443	0,00%	●
Dezembro	3.164	1.938	0,00%	●
<b>Total</b>	<b>34.671</b>	<b>24.885</b>	<b>0,00%</b>	

Na aferição, excluem-se os processos que entraram na situação de suspensão e incluem-se os que saíram da suspensão.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



No 1º grau, o julgamento de processos dos maiores litigantes até o final do mês de dezembro, foi menor que os processos distribuídos nesse período, resultando no não cumprimento da Meta 7, segundo a fórmula de cálculo.



### Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

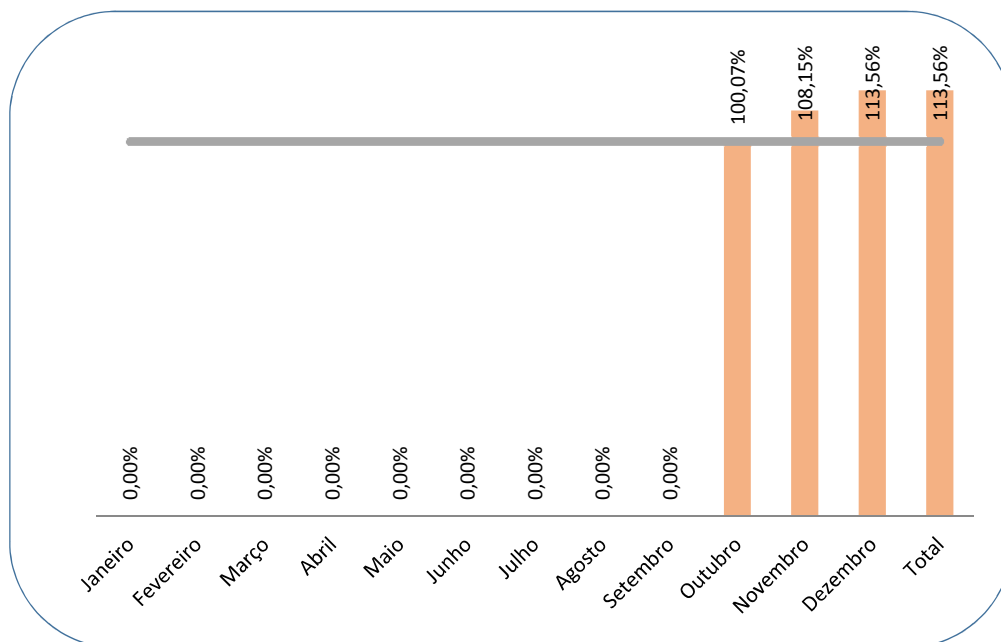
Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior

2º Grau			Referência: Ano 2020	
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta acumulado <sup>1</sup>	
Janeiro	1.595	697	0,00%	●
Fevereiro	2.186	1.877	0,00%	●
Março	2.253	1.479	0,00%	●
Abril	974	261	0,00%	●
Mai	2.426	981	0,00%	●
Junho	2.761	2.522	0,00%	●
Julho	1.983	2.753	0,00%	●
Agosto	1.527	2.765	0,00%	●
Setembro	1.394	2.634	0,00%	●
Outubro	1.265	2.070	100,07%	●
Novembro	1.270	1.986	108,15%	●
Dezembro	848	1.413	113,56%	●
<b>Total</b>	<b>20.482</b>	<b>21.438</b>	<b>113,56%</b>	

Na aferição, excluem-se os processos que entraram na situação de suspensão e incluem-se os que saíram da suspensão.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



Já no 2º grau o julgamento de processos dos maiores litigantes até o fim de 2020 foi maior que os processos distribuídos nesse período, pois no 2º semestre os processos julgados superaram os distribuídos. Isso resultou no cumprimento da Meta 7 ao fim do ano, segundo a fórmula de cálculo, que também leva em consideração os processos que entraram ou saíram de suspensão ou sobrestamento no período.



### Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

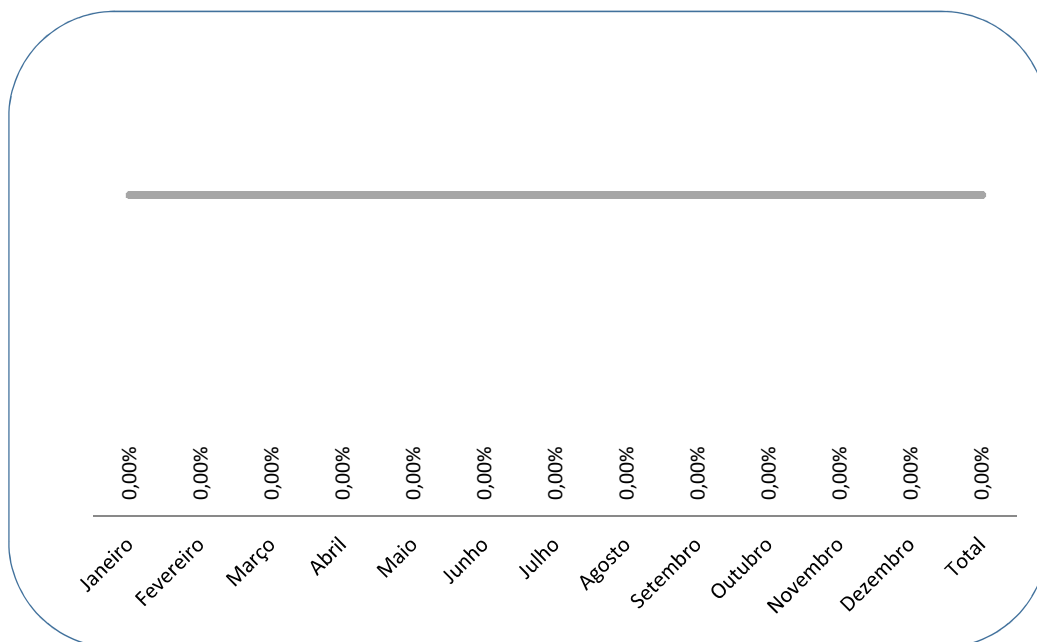
*Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior*

Total Tribunal				Referência: Ano 2020	
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Saldo	Cumprimento da meta acumulado <sup>1</sup>	
Janeiro	4.279	3.457	28.306	0,00%	●
Fevereiro	5.770	4.249	29.650	0,00%	●
Março	5.527	4.405	30.582	0,00%	●
Abril	3.340	1.551	32.291	0,00%	●
Maiο	4.396	2.243	34.471	0,00%	●
Junho	5.025	4.208	35.195	0,00%	●
Julho	4.871	4.786	35.131	0,00%	●
Agosto	4.604	4.787	34.731	0,00%	●
Setembro	4.612	4.650	34.583	0,00%	●
Outubro	4.373	4.207	34.718	0,00%	●
Novembro	4.344	4.429	34.611	0,00%	●
Dezembro	4.012	3.351	35.380	0,00%	●
<b>Total</b>	<b>55.153</b>	<b>46.323</b>	<b>35.380</b>	<b>0,00%</b>	

Na aferição, excluem-se os processos que entraram na situação de suspensão e incluem-se os que saíram da suspensão.

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



Considerando-se o 1º e 2º graus de jurisdição, ao fim de 2020, não houve redução do acervo dos dez maiores litigantes (saldo), resultando no não cumprimento da meta. Esta meta (principalmente no 1º grau) também foi impactada pelos efeitos da suspensão de prazos processuais e queda na quantidade de audiências e sessões de julgamento - medidas adotadas inicialmente, devido à pandemia Covid-19.



### Meta 9 de 2020 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

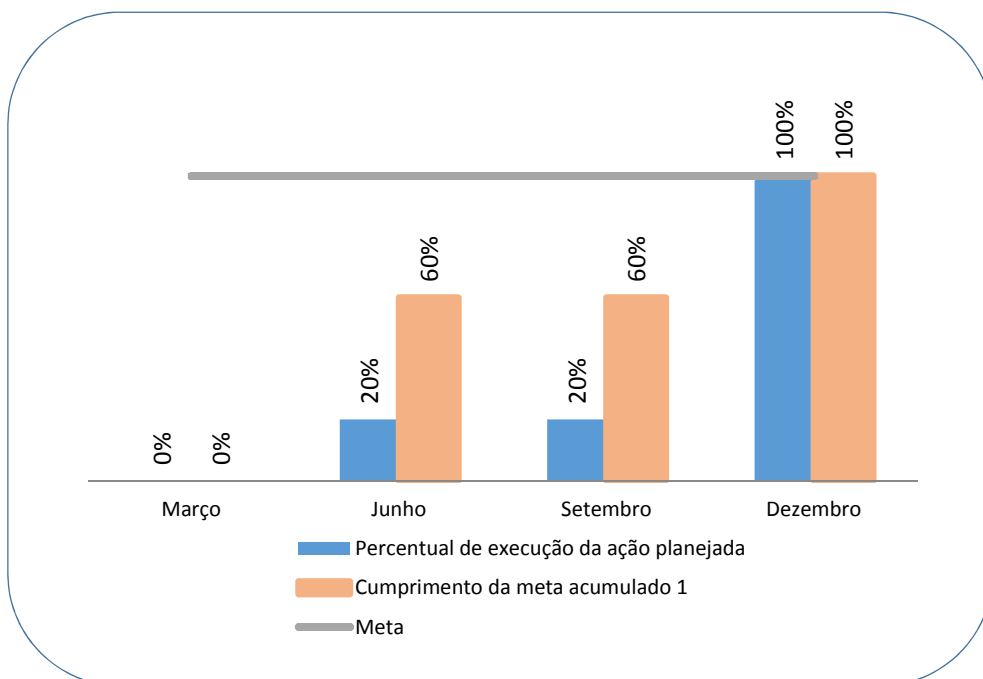
Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Referência: Ano 2020

Mês	Percentual de execução da ação planejada	Cumprimento da meta acumulado <sup>1</sup>	
Março	0%	0%	●
Junho	20%	60%	●
Setembro	20%	60%	●
Dezembro	100%	100%	●

1. Apuração trimestral

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%

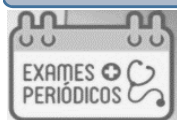


O ODS escolhido pelo TRT-2 foi 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico e o assunto escolhido Adicional de horas extras.

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar, para o CNJ, o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionados ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

Ao fim de 2020 o plano de ação do TRT-2 foi elaborado e enviado, o que corresponde a 50% de cumprimento da meta, e houve 100% de execução da ação planejada, resultando em 100% do cumprimento da Meta 9 ao final do ano.













### Meta 10 – Saúde de magistrados e servidores

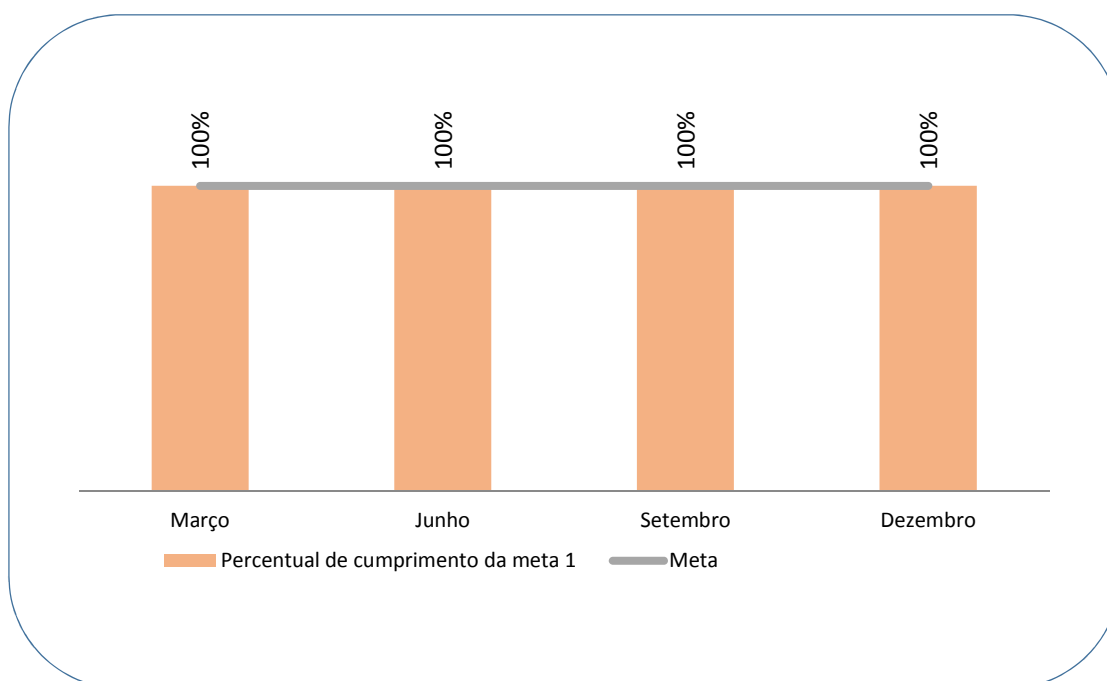
*Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.*

Referência: Ano 2020

Mês	O tribunal promoveu, no ano de 2020, pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior?	Percentual de cumprimento da meta <sup>1</sup>
Março	Sim	100% 
Junho	Sim	100% 
Setembro	Sim	100% 
Dezembro	Sim	100% 

1. Apuração trimestral

-  meta atingida: 100% ou mais
-  entre 90% e 99,9%
-  entre 80% e 89,9%
-  menor que 80%



Em 15/09/2020 foi publicada nova versão do Glossário de Metas Nacionais. Em virtude da pandemia da Covid-19 e a recomendação de isolamento social, o CNJ, por meio de Grupo de Trabalho instituído, deliberou pela suspensão da necessidade de realização dos exames periódicos de saúde como critério de cumprimento da Meta 10. Com isso, a meta está cumprida pois, ao final do ano, o tribunal promoveu em 2020 pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior, conforme dados da Secretaria de Saúde do TRT-2.



**Meta 11 de 2020 – Promover os direitos da criança e do adolescente**

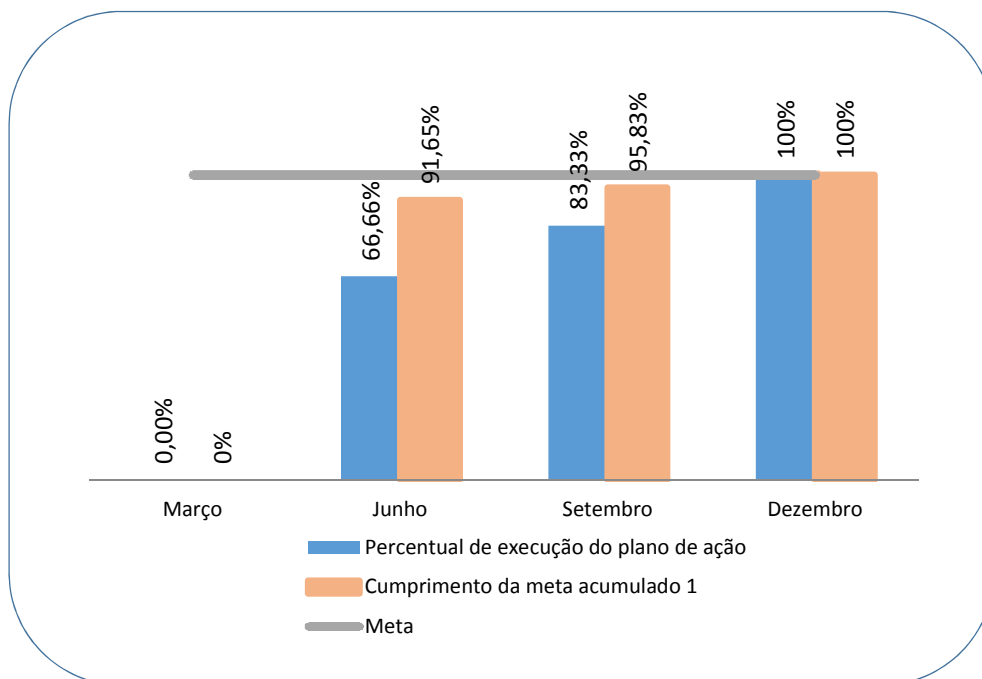
*Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.*

Referência: Ano 2020

Mês	Percentual de execução do plano de ação	Cumprimento da meta acumulado <sup>1</sup>	
Março	0,00%	0%	●
Junho	66,66%	91,65%	●
Setembro	83,33%	95,83%	●
Dezembro	100%	100%	●

1. Apuração trimestral

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



A meta estará cumprida se, ao final do ano, o tribunal tiver definido plano de ação visando ao combate ao trabalho infantil; se esse plano de ação definido tiver sido executado; e se o tribunal tiver monitorado, documentado e divulgado os resultados da execução da ação em seu portal na internet.

Ao longo do ano, o TRT-2 definiu o plano de ação e executou as 6 atividades programadas no mesmo, fazendo também o monitoramento e documentação das ações, o que levou ao cumprimento desta meta.



### Meta Específica – Redução do Tempo Médio de Duração do Processo no 1º Grau – Fase de Conhecimento

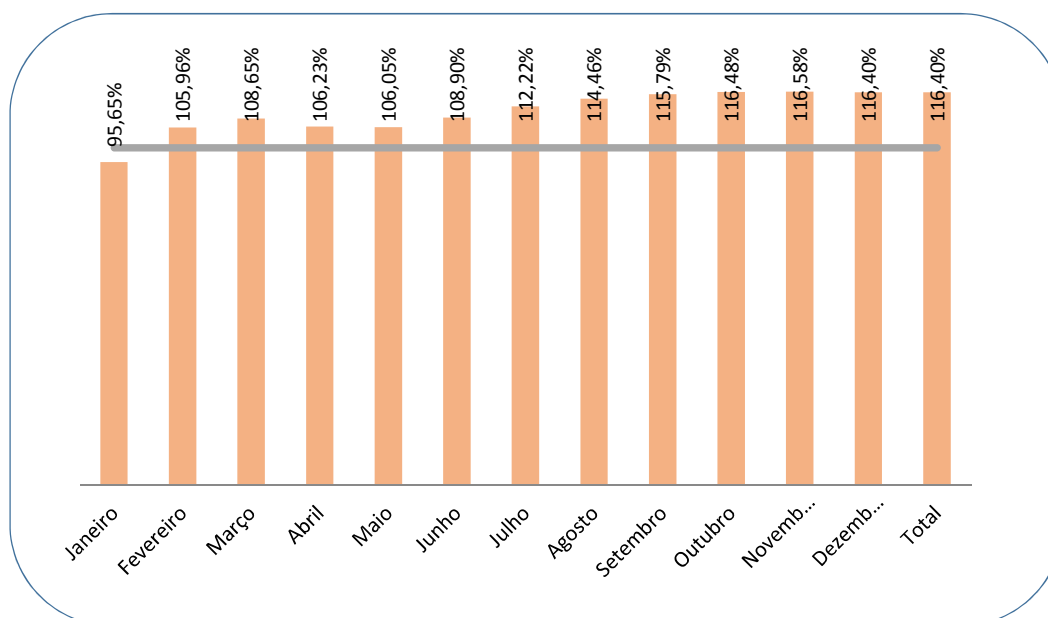
Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018, em 4% (prazo médio acima de 200 dias)

Referência: Ano 2020

Mês	Tempo médio previsto	Tempo médio realizado no mês	Cumprimento da meta acumulado (%) <sup>1</sup>	
Janeiro	224	234	95,65%	●
Fevereiro	224	194	105,96%	●
Março	224	194	108,65%	●
Abril	224	251	106,23%	●
Maio	224	214	106,05%	●
Junho	224	164	108,90%	●
Julho	224	156	112,22%	●
Agosto	224	160	114,46%	●
Setembro	224	167	115,79%	●
Outubro	224	175	116,48%	●
Novembro	224	185	116,58%	●
Dezembro	224	192	116,40%	●
<b>Total</b>	<b>224</b>	<b>187</b>	<b>116,40%</b>	

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



Apenas no mês de de abril (início das medidas preventivas relacionadas à pandemia Covid 19) o tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento no 1º Grau foi superior à meta estipulada. Assim, a meta foi atingida ao final de 2020, fechando o ano com 187 dias de prazo médio.



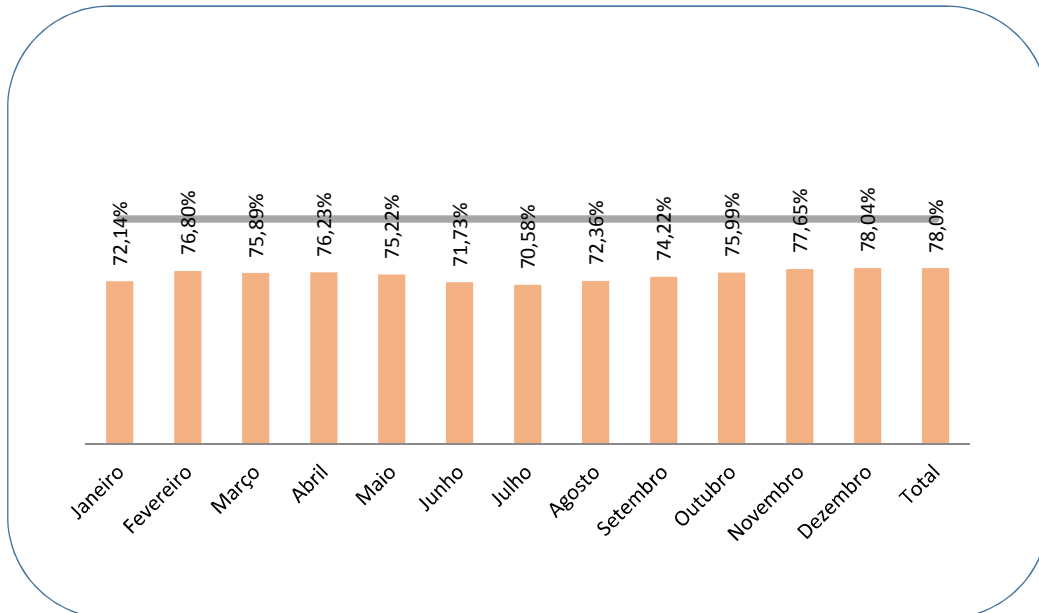
**Meta Específica – Redução do Tempo Médio de Duração do Processo no 2º Grau**  
*Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018, em 9% (prazo médio acima de 150 dias)*

Referência: Ano 2020

Mês	Tempo médio previsto	Tempo médio realizado no mês	Cumprimento da meta acumulado (%) <sup>1</sup>	
Janeiro	139	178	72,14%	●
Fevereiro	139	169	76,80%	●
Março	139	175	75,89%	●
Abril	139	141	76,23%	●
Maiο	139	180	75,22%	●
Junho	139	190	71,73%	●
Julho	139	184	70,58%	●
Agosto	139	166	72,36%	●
Setembro	139	160	74,22%	●
Outubro	139	152	75,99%	●
Novembro	139	153	77,65%	●
Dezembro	139	158	78,04%	●
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>170</b>	<b>78,0%</b>	

1. Os parâmetros dos sinalizadores são os utilizados no Sigest – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 90% e 99,9%
- entre 80% e 89,9%
- menor que 80%



Ao longo dos meses, o tempo médio de duração dos processos no 2º Grau ficou acima da meta de 139 dias, resultando em um prazo médio de 170 dias no período. Esta meta foi bastante afetada pela suspensão de prazos (ocorrida nos primeiros meses da pandemia Covid-19), pois esse período de suspensão não é descontado no cálculo da meta.